

EDITAL 02/2024 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A 2ª Delegacia de Polícia Civil/Centro/Belo Horizonte, torna público que se acham abertas no período de 15/03/2024 a 28/03/2024, as inscrições para a Seleção Destinada à Concessão de Estágio obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 45.036, de 04 de fevereiro de 2009, da Resolução PCMG, nº 8.234, de 30 de setembro de 2022, e deste Edital.

DAS VAGAS

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG oferece 02 (duas) vagas para estágio obrigatório, **voluntário**, para a área de Direito, com as seguintes atribuições:

- Auxílio na redação de peças jurídicas próprias do cargo de Delegado de Polícia, como despachos iniciais, saneadores e relatórios finais;
- Aprendizado e posterior sugestão de linhas investigativas a depender do tipo de infração penal analisada;
- Acompanhamento da rotina policial.

DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO:

- Ser aluno de curso regular de graduação em Direito, reconhecido pelos órgãos competentes, e estar regularmente matriculado a partir do **7º período**.
- Ter disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período de:
 - a) 8h30 às 12h30;
 - b) 14h às 18h.
- Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário.
- Não ter sido condenado criminalmente pela prática de crime doloso, salvo se reabilitado.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas mediante o envio da documentação abaixo elencada para o e-mail: cartorio.2dpcentro@gmail.com.

No ato da inscrição o estudante deverá preencher o formulário próprio (anexo I), disponibilizado pela unidade da PCMG e apresentar:

- I – cópia da carteira de identidade;
- II – atestado de matrícula e frequência expedido pela faculdade;
- III – cópia do histórico escolar.

O pedido de inscrição encaminhado sem os itens I, II ou III será desconsiderado.

DA DIVULGAÇÃO, ACEITAÇÃO DE REGRAS E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

Este Edital ficará à disposição para consulta na unidade da PCMG que efetuará as inscrições.

A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas que regem o certame.

A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará na eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DOS DEVERES E DAS VEDAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Os deveres e vedações dos estagiários estão definidos na Resolução nº 8.234, de 30 de setembro de 2022, anexa ao presente Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção considerará:

I – a formação do candidato e a experiência em relação à área de atuação do estagiário, observadas as disposições contidas no convênio firmado com a Instituição de Ensino (25 pontos);

II – análise do histórico escolar (25 pontos);

III – realização de entrevista técnica (50 pontos);

A unidade policial entrará em contato, por meio telefônico e/ou pelo e-mail fornecido, com os candidatos cujas inscrições forem deferidas para informar **a data de realização da entrevista técnica**.

A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

O resultado da seleção será divulgado fisicamente no mural da instituição de ensino e da unidade policial responsável pela divulgação do presente edital.

O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

DA CONVOCAÇÃO

O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para se manifestar, podendo:

I – aceitar a vaga ofertada;

II – solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

III – desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

A desistência tratada no item 7.3, III é irrevogável.

Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço da unidade policial responsável pelo certame, munido dos seguintes documentos:

I – documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela Instituição de Ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;

II – histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino;

III – declaração pessoal de disponibilidade de horário e inexistência de antecedentes criminais;

IV – cópia de comprovante de endereço;

V – termo de compromisso; e

VI - plano de atividade de estágio.

A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.7 implicará a não nomeação do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O estágio terá duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano, permitida uma renovação por igual período, até o limite de 02 (dois) anos, mediante novo termo de compromisso, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, para o qual não se imporá limitações de tempo.

Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato por meio do endereço eletrônico cartorio.2dpcentro@gmail.com.

É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, paraviabilizar os contatos necessários.

Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

ANEXO I

(a que se refere a Resolução nº 8.234, de 30 de setembro de 2022) FORMULÁRIO DE

INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Pai:	
Mãe:	
CPF:	Carteira de Identidade:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
E-mail:	
Telefone fixo:	Celular:
DADOS DO CURSO EM FORMAÇÃO	
Instituição de Ensino em que está matriculado:	
Curso:	Período:
Número de matrícula na Instituição de Ensino:	
Previsão de término do curso:	
DEMAIS INFORMAÇÕES CURRICULARES	
Outros cursos concluídos ou em andamento (Instituição, término ou previsão de término):	
Conhecimentos em informática (programas que domina):	
Motivo do interesse pelo estágio na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:	